



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 373/2008.

EMENTA: Aprova juramento a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau, do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 135/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010234/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, a ser proferido pelos alunos concluintes daquele Curso, nas Solenidades de Colação de Grau, cujo teor é o seguinte: “DA MINHA FÉ, AO EXERCER A PROFISSÃO DE BACHAREL EM GASTRONOMIA E SEGURANÇA ALIMENTAR, JURO E PROMETO, DEDICAR-ME AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS COM HONRA E ÉTICA, EMPREGANDO CONHECIMENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS A SERVIÇO DA ARTE E CIÊNCIA, E TUDO FAZER PARA A GRANDEZA DA MINHA PROFISSÃO”, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2008.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.